



ALASKA MICRO

FUNGICIDA

400 g / 25 Kg

Formulação: Grânulos dispersíveis em água com 80% (p/p) de enxofre.

Grupo químico: Inorgânico

APV nº 3764

Classificação DPD:

Irritante

Classificação CLP: Sem Pictogramas

Classificação ADR: Isento

Características

O **Alaska Micro** é eficaz no controlo do oídio através da sua actividade preventiva e curativa. Actua por fumigação através da libertação de vapores. A sua formulação em grânulos dispersíveis torna o manuseamento mais fácil e seguro para o aplicador.

Fungicida ideal para ser utilizado em esquemas de anti-resistência a outros produtos.

Permitido em Agricultura Biológica.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
VINHA	Oídio	400-1250 g/hl	Em condições favoráveis e em vinhas de castas reconhecidas localmente como muito sensíveis ao oídio, usar apenas no período pré-floral.	–
	Escoriose	400-500 g/hl	Realizar dois tratamentos na Primavera, o primeiro no estado fenológico botão de algodão - ponta verde e o segundo da saída das folhas às folhas livres.	–
MACIEIRA	Oídio	350 g/hl	Realizar aplicações ao abrolhamento. Repetir com 7-10 dias de intervalo ou em pomares muito atacados de 5 em 5 dias até ao fim do crescimento dos rebentos.	–
DAMASQUEIRO, PESSEGUEIRO e NECTARINA	Oídio	200-400 g/hl	Começar a aplicar após a floração usando a concentração mais elevada. Realizar aplicações com intervalos de 10-15 dias utilizando a concentração mais baixa.	–

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
MACIEIRA E PEREIRA	Pedrado	Antes da floração: 600-700 g/hl Após a floração: 400 g/hl	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na ausência destes iniciar as aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas e repetir no estado de botão branco ou rosa, usando as concentrações mais altas. Os tratamentos durante a floração só serão efectuados em cultivares em que esta se prolongue por largo período de tempo ou perante condições climáticas favoráveis à evolução da doença. Repetir à queda das pétalas, ao vingamento do fruto e com intervalos de 10-12 dias se as condições climáticas favorecem a doença, usando a concentração mais baixa.	—
MORANGUEIRO	Oídio	200 g/hl	Aplicar ao aparecimento dos primeiros sintomas, em condições favoráveis à doença.	—
ERVILHEIRA	Oídio	150-200 g/hl	Iniciar as aplicações quando as plantas apresentam 3-5 folhas definitivas. Repetir a intervalos de 2-3 semanas, se necessário.	—
TOMATEIRO	Oídio	200-400 g/hl		—
MELOEIRO	Oídio	300-350 g/hl		—
PEPINO	Oídio	200-300 g/hl		—

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):
enxofre – Não tem LMR

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.